



PROCESSO	: 14168/2016
PRINCIPAL	: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	: LUIZ CARLOS PEREIRA

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de nova defesa apresentada pelo Sr. Laércio Alves Pereira, ex Presidente da Câmara de Mirassol D'Oeste, em virtude da solicitação de maiores esclarecimentos por parte do Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira acerca dos apontamentos constantes na Tomada de Contas Especial (documento digital nº 49790/2018).

Corroborar-se com a equipe técnica que concluiu da seguinte forma:

Após análise da nova defesa apresentada, conclui-se que o Defendente não apresentou argumentos suficientes para saneamento da irregularidade. Portanto, conclui-se que permanecem os achados 1 e 2 do relatório técnico preliminar, conforme segue:

Senhor Laércio Alves Pereira – Gestor/Ordenador de Despesa

1. GB 06. Licitação_Grave_06. Realização de processo licitatório ou contratação de bens e serviços com preços comprovadamente superiores aos de mercado – sobrepreço (art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993).

1.1. Foi constatado sobrepreço nos Contratos nº 03/2012 e nº 04/2012 no valor de R\$ 22.015,48 e R\$ 7.435,62 respectivamente.

Senhor Laércio Alvs Pereira – Gestor/Ordenador de Despesa

ACPI – Assess. Consult. Planej. Informática Ltda (CNPJ: 36.879.070/0001-09)

2. JB 02. Despesa_Grave_02. Pagamento de despesas referente a bens e serviços em valores superiores ao praticado no mercado e/ou superiores ao contratado – superfaturamento (art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 66, da Lei nº 8.666/1993).

2.1. Foi constatado superfaturamento no Contrato nº 03/2012 no valor de R\$ 12.820,62.





Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, em Cuiabá, 30 de maio de 2018.

Valdenir Ferreira Mendes
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

